

Resolução nº 12/2019-CMAS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Demonstrativo Quadrimestral do FEAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS no uso de suas atribuições legais, em que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de 02 de Janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de 17 de março de 2008, em sessão ordinária realizada em 12 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º — Por decisão do plenário, respaldado na apresentação e apreciação do Demonstrativo Quadrimestral do FEAS de maio a agosto de 2019, apresentado pelo Secretário Executivo Carlos Braga, aprovar o referido Demonstrativo, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Caruaru, 12 de setembro de 2019.

Cristiane Lima de Vasconcelos
Presidente do CMAS